LEI Nº 2800/2026

REVOGA A LEI MUNICIPAL N°791/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 24/2026 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 791, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no Município de Jardim Alegre – Paraná.

Art. 2º A revogação da referida legislação visa possibilitar a reorganização da estrutura administrativa relacionada à política municipal de segurança alimentar e nutricional, conforme orientações técnicas dos órgãos estaduais competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026 (28/04/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal